



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Paranhos - MS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR o requisito dos cargos de TRATORISTA, conforme segue:

Tratorista	40	CR	1.265,06	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “B”
------------	----	----	----------	--

II – RETIFICAR o item 7.1, conforme segue:

7.1. Para os cargos de **Enfermeiro e Odontólogo**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 25,0 (vinte e cinco) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	14	1,0	14,0 pontos
Conhecimentos Gerais	04	1,0	4,0 pontos
Língua Portuguesa	07	1,0	7,0 pontos

III – RETIFICAR o item 7.4, conforme segue:

7.4. Para os cargos de **Motorista II e Tratorista** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0 pontos
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0 pontos
Matemática	05	1,0	5,0 pontos

IV – RETIFICAR o item 10.1, conforme segue:

10.1. A prova prática para os cargos de **Motorista II** constará em dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontram, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

V – RETIFICAR a alínea a) do item 10.1.4, conforme segue:

10.1.4. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação conforme abaixo especificado, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova:

a) **Motorista II** - CNH categoria “**D**”.

VI – RETIFICAR o item 10.2.5, conforme segue:

10.2.5. Para realizar a prova prática para o cargo de Motorista II, os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação categoria “D” a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova. Para realizar a prova prática para o cargo de Tratorista, os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação categoria “B” a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

VII – No anexo II - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – onde se lê “Edital do Processo Seletivo nº 003/2021” leia-se “Edital do Processo Seletivo nº 003/2022”.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranhos – MS, 1º de fevereiro de 2022.

**Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal**